

## RESOLUÇÃO CRCTO Nº 336, DE 27 DE JUNHO DE 2022

*Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, biênio 2022/2023.*

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

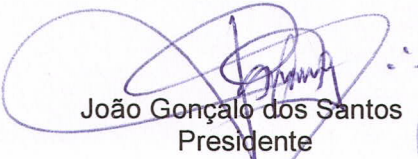
CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de serem definidas e formalizadas metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócios e riscos relevantes;

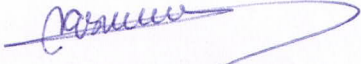
CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, resolve;

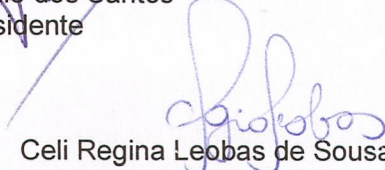
### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, referente ao biênio 2022/2023, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
João Gonçalves dos Santos  
Presidente

  
Juliana Aparecida Soares Martins  
Vice-Presidente de Registro Profissional

  
Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa  
Vice-Presidente de Controle Interno


  
Diego Elbert Acácio Gonçalves  
Vice-Presidente de Desenvolvimento  
Profissional

  
Lédson Lucas Moreira Nóbrega  
Conselheiro

Márcio Sousa Ribeiro  
Vice-Presidente de Administração

Claudinir de Goes Junior  
Conselheiro

  
Thiago de Araújo Schuller  
Conselheiro

  
Leonardo Soares  
Conselheiro





